

# Ficha normalizada de oferta de fornecimento de energia para tarifários indexados

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

Online: leituras.goldenergy.pt

(disponível 24h por dia, 365 dias por ano)

Comercializador			
Gold Energy - Comercializador	a de Energia, S.A		
Oferta comercial (designação	)		
Tarifa Index 04/25 (Dual 100%	ndexado)	Tarifa Dual Index 04/25 Gas (t	Dual: Gas Indexado + Eletricidade Fixo)
Tarifa Index 04/25 Gas (Mono	gas Indexado)	Tarifa Index 04/25 Eletricidad	e (Monoelétrico Indexado)
Tarifa Dual Index 04/25 Eletr	ricidade (Dual: Eletric	cidade Indexado + Gas Fixo)	
Tarifa Index 100% Online (Dua	al 100% Indexado)	Tarifa Dual Index Gas 100% O	nline (Dual: Gas Indexado + Eletricidade Fixo)
Tarifa Index Gas 100% Online	(Monogas Indexado)	Tarifa Index Eletricidade 100%	Online (Monoelétrico Indexado)
Tarifa Dual Index Eletricidad	e 100% Online (Du	al: Eletricidade Indexado + Gas Fixo)	
Segmento da oferta			
		rior a 10.000 m3/ano e/ou com po e acesso às Redes), em Portugal C	tência de 1,15 kVA a 20,7 kVA (ape- Continental.
Contactos comerciais (reclam	ação e pedido de	e informação)	
Telefone: <b>259 348 634</b> (Chama Online: <b>contacto.goldenergy.p</b> d Email: <b>goldenergy@goldenerg</b> Carta: Quinta do Almor, Fraga Carta: Goldenergy: consulte lista	t <b>y.pt</b> de Almotelia, Loja		21h
Contacto para assistência téc	nica ou avarias		
<b>Beiragás:</b> 800 508 800	E-Redes (anter	ior EDP Distribuição): 800 506 506	<b>Lusitaniagás:</b> 800 200 157
<b>Dianagás:</b> 800 020 039	REN Portgás:	800 215 215	<b>Medigás:</b> 800 500 063
<b>Duriensegás:</b> 800 209 999	Lisboagás: 80	00 201 722	<b>Páxgás:</b> 800 020 041
<b>Setgás:</b> 800 273 030	Tagusgás: 80	0 500 005	Atendimento 24h/dia (chamada gratuita)
Contacto para leituras de con	tador		

**Telefone:** 800 100 072

Atendimento 24h/dia (chamada gratuita)





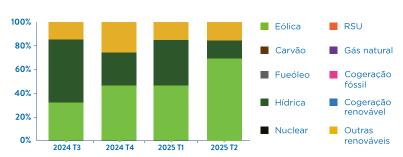
PARTE III – FORNECIMENTO DE E	LETRICIDADE E/OU GÁ	S NATURAL		
CPE/CUI				
CPE PT				
CUI PT				
COLLIN				
Escalão de consumo e Potênci	a contratada			
Escalão 1 Escalão	2 Escalão 3	Escalão 4		
1,15 kVA 2,30 kVA	3,45 kVA	4,60 kVA	5,75 kVA	
6,90 kVA 10,35 kV	A 3,80 kVA	17,25 kVA	20,70 kVA	
Preço atual da energia				
1. Eletricidade				
1.1. Preço Indexado:		1.2. Preço Fixo:		
Preço da Potência (€/dia):	Consulte anexo	Preço da Potêno	cia (€/dia):	Consulte anexo
Preço da Energia (€/kWh):	Consulte anexo	Preço da Energi	a (€/kWh):	Consulte anexo
2. Gás Natural				
2.1. Preço Indexado Gas:		2.2. Preço Fixo:		
Termo fixo (€/dia): Consu	lte anexo	Preço da Potêno	cia (€/dia):	Consulte anexo
Preço da Energia (€/kWh):	Consulte anexo	Preço da Energi	a (€/kWh):	Consulte anexo
Preços finais em vigor (incluem as tarifas de acc a serem alterados, serão imputados ao cliente r o consumo de eletricidade e gás natural e o en Preço total da energia	efletindo-se no preço final. Pre	ços não incluem a taxa de exploração da	DGEG, a contribuiç	ão audiovisual, o imposto especial sobre
1. Eletricidade				
1.1. Preço Indexado:				
Preço Total (€): N/A	, para fornecimer	nto indicativo de 100 kWh/	mês.	
1.2. Preço Fixo:				
Preço Total (€):	, para fornecimer	nto indicativo de 100 kWh/	mês.	
2. Gás Natural				
2.1. Preço Indexado:				
Preço Total (€): N/A	, para fornecime	nto indicativo de 100 kWh/	mês.	
2.2. Preço Fixo:				
Preço Total (€):	, para fornecimer	nto indicativo de 100 kWh/	mês.	
Considera um consumo indicativo de 100 KWh s com vários períodos horários considera-se um de ofertas em mercado, não refletindo o consu	consumo igualmente distribuído	o por cada período. O consumo é meram		
Opção tarifária (eletricidade)				
Simples				
Emissões de CO2 (eletricidad	e)			



#### Origem da Energia



Repartição da energia comercializada pela Goldenergy por tecnologia no 2º trimestre de 2025



Evolução trimestral da repartição da energia comercializada pela Goldenergy por tecnologia.

#### PARTE IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

#### Tarifa Social

#### 1. Tarifa social de eletricidade

#### Condições necessárias para solicitar:

- · Complemento solidário para idosos;
- · Abono de família;
- Rendimento social de inserção;
- Pensão social de invalidez;
- · Subsídio social de desemprego;
- · Pensão social de velhice.

E/Ou ter um rendimento anual inferior ao rendimento anual máximo no respe- tivo domicílio fiscal, estabelecido no n.º3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 138- A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de novembro.

#### E cumprir com o seguinte requisito:

Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e uma potência contratada inferior ou igual a 6,9kVA.

#### 2. Tarifa social de gás natural

#### Condições necessárias para solicitar:

- · Complemento solidário para idosos;
- Rendimento social de inserção;
- · Subsídio social de desemprego;
- Pensão social de invalidez;
- Pensao social de invalidez;
- 1.º Escalão do abono de família.

#### E cumprir com o seguinte requisito:

Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e um consumo anual inferior ou igual a 500 m3.

#### Clientes com necessidades especiais

#### São considerados Clientes com necessidades especiais na Eletricidade:

- (a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);
- (b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);
- (c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral;
- (d) Clientes com limitações nos domínios da mobilidade, impossibilitados de se deslocarem sem recurso a cadeira de rodas ou a outras ajudais técnicas necessárias para o efeito;
- (e) Clientes (ou quem coabite com o Cliente) com alteração nas funções e estruturas do corpo dependentes de equipamentos, produtos e tecnologias de natureza médica, equipamentos de diálise, concentradores de oxigénio ou ventiladores artificiais, imprescindíveis à sua sobrevivência ou para melhorar a sua funcionalidade e qualidade de vida, cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica.

#### São considerados Clientes com necessidades especiais no Gás Natural:

- (a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);
- (b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);
- (c) Clientes com limitações do domínio da comunicação oral;
- (d) Clientes com limitações no domínio do olfato que impossibilitem a identificação de gás natural ou Clientes que tenham no seu agregado familiar pessoa com esta deficiência.



### Tarifa Index 04/25 (Dual 100% Indexado) (Preços para novas adesões atualizados a 01-10-2025)

- Preços válidos para fornecimentos de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) com potência contratada de 1,15 até 20,7 kVA em Portugal Continental. O Valor da Fatura mensal a pagar, para um tarifário com preço **Indexado em Eletricidade**, resulta da aplicação da fórmula:

#### CE = ((Pomie\* (1 + Perdas) + QTarifa + CG) \* Consumo) + (TEPAi \* Consumo)

Valor da Fatura = CE + Custo da Potência Contratada

**CE** = Custo da energia (€)

Pomie = Valor médio do período de faturação, do mercado diário publicado pelo Operador do Mercado Ibérico de Energia (€/kWh).

Perdas = Coeficientes de perdas correspondentes ao Consumo (%).

Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Perdas	29%	18%	18%	15%	11%	10%	15%	13%	10%	10%	16%	25%

**QTarifa =** 0,02425 €/kWh - Custo dos serviços complementares (banda secundária, restrições técnicas, outros custos), encargos desvios, garantias de origem e riscos. O valor de QTarifa corresponde à gestão das previsões de consumo efetuadas pela Goldenergy assim como as penalizações dos desvios em troca de um custo de cobertura total em que inclui o custo dos serviços de sistema.

**CG** = 0,03 €/kWh – Custo de gestão por cada kWh consumido pelo Cliente.

Consumo = Consumo kWh no período de faturação.

P.C. (KVA)	Termo Potência (€dia)	Energia (€/kWh)
r.c. (KVA)	Termo Potencia (Cdia)	Simples
1,15	0,1779	
2,3	0,2308	
3,45	0,2837	
4,6	0,3366	
5,75	0,3895	CÁLCULO DE ACORDO
6,9	0,4424	COM A FÓRMULA CE
10,35	0,6011	
13,8	0,7598	
17,25	0,9185	
20,7	1,0772	



- Preços válidos para fornecimentos de Gás Natural. O Valor da Fatura mensal a pagar, para um tarifário com preço **Indexado em Gás Natural,** resulta da aplicação da fórmula:

CE = ((Pmibgas \* (1 + Perdas) + QTarifa + CG) \* Consumo) + (TEPAi \* Consumo)

Valor da Fatura = CE + Custo do Termo Fixo

**CE** = Custo da energia (€)

Pmibgas = Valor médio do período de faturação, do mercado diário publicado pelo MIBGAS ( www.mibgas.es/pt ) (€/kWh).

**Perdas =** 3,6 % Coeficientes de perdas correspondentes ao Consumo.

QTarifa = 0,01074 €/kWh - Custo dos serviços complementares (restrições técnicas, outros custos), encargos desvios e riscos. O valor de QTarifa é fixo, assumindo a Goldenergy a gestão das previsões de consumo assim como as penalizações dos desvios em troca de um custo de cobertura total em que inclui o custo dos serviços de sistema.

**CG =** 0,06 €/kWh - Custo de Gestão por cada kWh consumido pelo Cliente.

Consumo = Consumo kWh no período de faturação.

Escalão	Termo Fixo (€/dia)	Energia (€/kWh)			
1	0,1156				
2	0,1497	CÁLCULO DE ACORDO			
3	0,1827	COM A FÓRMULA CE			
4	0,2364				



#### Tarifa Dual Index 04/25 Gas (Dual: Gas Indexado + Eletricidade Fixo) (Preços para novas adesões atualizados a 01-10-2025)

- Preços válidos para fornecimentos de Gás Natural. O Valor da Fatura mensal a pagar, para um tarifário com preço **Indexado em Gás Natural**, resulta da aplicação da fórmula:

CE = ((Pmibgas \* (1 + Perdas) + QTarifa + CG) \* Consumo) + (TEPAi \* Consumo)

Valor da Fatura = CE + Custo do Termo Fixo

**CE** = Custo da energia (€)

Pmibgas = Valor médio do período de faturação, do mercado diário publicado pelo MIBGAS ( www.mibgas.es/pt ) (€/kWh).

Perdas = 3,6 % Coeficientes de perdas correspondentes ao Consumo.

QTarifa = 0,01074 €/kWh - Custo dos serviços complementares (restrições técnicas, outros custos), encargos desvios e riscos. O valor de QTarifa é fixo, assumindo a Goldenergy a gestão das previsões de consumo assim como as penalizações dos desvios em troca de um custo de cobertura total em que inclui o custo dos serviços de sistema.

**CG =** 0,06 €/kWh - Custo de Gestão por cada kWh consumido pelo Cliente.

Consumo = Consumo kWh no período de faturação.

**TEPAi =** Custo de acesso às redes (Energia) regulado pela ERSE (€/kWh).

Escalão	Termo Fixo (€/dia)	Energia (€/kWh)
1	0,1156	
2	0,1497	CÁLCULO DE ACORDO
3	0,1827	COM A FÓRMULA CE
4	0,2364	

- Preço válido para fornecimentos de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) com potência contratada de 1,15 até 20,7 kVA em Portugal Continental. Tabela baixo com preços **Eletricidade Fixo.** 

P.C. (KVA)	Termo Potêno	ia (€dia)	Energia (€/kWh)	
116.(1177)	Preço base	20%	Simples	
1,15	0,2004	0,1603	0,1816	
2,3	0,2839	0,2271	0,1816	
3,45	0,3435	0,2748	0,1816	
4,6	0,4508	0,3606	0,1816	
5,75	0,5557	0,4446	0,1816	
6,9	0,6581	0,5265	0,1816	
10,35	0,8672	0,6938	0,1816	
13,8	1,1580	0,9264	0,1816	
17,25	1,4533	1,1626	0,1816	
20,7	1,7424	1,3939	0,1816	



### Tarifa Dual Index 04/25 Eletricidade (Dual: Eletricidade Indexado + Gas Fixo) (Preços para novas adesões atualizados a 01-10-2025)

- Preços válidos para fornecimentos de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) com potência contratada de 1,15 até 20,7 kVA em Portugal Continental. O Valor da Fatura mensal a pagar, para um tarifário com preço **Indexado em Eletricidade**, resulta da aplicação da fórmula:

#### CE = ((Pomie\* (1 + Perdas) + QTarifa + CG) \* Consumo) + (TEPAi \* Consumo)

Valor da Fatura = CE + Custo da Potência Contratada

**CE** = Custo da energia (€)

Pomie = Valor médio do período de faturação, do mercado diário publicado pelo Operador do Mercado Ibérico de Energia (€/kWh).

Perdas = Coeficientes de perdas correspondentes ao Consumo (%).

Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Perdas	29%	18%	18%	15%	11%	10%	15%	13%	10%	10%	16%	25%

**QTarifa =** 0,02425 €/kWh - Custo dos serviços complementares (banda secundária, restrições técnicas, outros custos), encargos desvios, garantias de origem e riscos. O valor de QTarifa corresponde à gestão das previsões de consumo efetuadas pela Goldenergy assim como as penalizações dos desvios em troca de um custo de cobertura total em que inclui o custo dos serviços de sistema.

**CG** = 0,03 €/kWh – Custo de gestão por cada kWh consumido pelo Cliente.

Consumo = Consumo kWh no período de faturação.

**TEPAi =** Custo de acesso às redes (Energia) regulado pela ERSE (€/kWh).

P.C. (KVA)	Termo Potência (€dia)	Energia (€/kWh)
1.6.((())	Territo i otericia (Cuia)	Simples
1,15	0,1779	
2,3	0,2308	
3,45	0,2837	
4,6	0,3366	
5,75	0,3895	CÁLCULO DE ACORDO
6,9	0,4424	COM A FÓRMULA CE
10,35	0,6011	
13,8	0,7598	
17,25	0,9185	
20,7	1,0772	

- Preço válido para fornecimentos de Gás Natural. Tabela baixo com preços do **Gás Fixo**.

		Consumo Gás N	latural (€/kWh)	)	Termo Fixo (€/dia)				Acessos Fixos (€/dia)				
Escalão	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	
Preço base	0,1524	0,1524	0,1455	0,1354	0,1281	0,0703	0,0891	0,1086	0,0809	0,0156	0,0497	0,0827	0,1364
Dual	0,1524	0,1455	0,1354	0,1281		10	0%		0,0156	0.0497	0,0827	0,1364	
Dual	0,1324	0,1455	0,1334	0,1201	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0150	0,0497			



#### Tarifa Index 04/25 Eletricidade (Monoelétrico Indexado) (Preços para novas adesões atualizados a 01-10-2025)

- Preços válidos para fornecimentos de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) com potência contratada de 1,15 até 20,7 kVA em Portugal Continental. O Valor da Fatura mensal a pagar, para um tarifário com preço **Indexado em Eletricidade**, resulta da aplicação da fórmula:

#### CE = ((Pomie\* (1 + Perdas) + QTarifa + CG) \* Consumo) + (TEPAi \* Consumo)

Valor da Fatura = CE + Custo da Potência Contratada

**CE** = Custo da energia (€)

Pomie = Valor médio do período de faturação, do mercado diário publicado pelo Operador do Mercado Ibérico de Energia (€/kWh).

Perdas = Coeficientes de perdas correspondentes ao Consumo (%).

Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Perdas	29%	18%	18%	15%	11%	10%	15%	13%	10%	10%	16%	25%

**QTarifa =** 0,02425 €/kWh - Custo dos serviços complementares (banda secundária, restrições técnicas, outros custos), encargos desvios, garantias de origem e riscos. O valor de QTarifa corresponde à gestão das previsões de consumo efetuadas pela Goldenergy assim como as penalizações dos desvios em troca de um custo de cobertura total em que inclui o custo dos serviços de sistema.

**CG** = 0,03 €/kWh – Custo de gestão por cada kWh consumido pelo Cliente.

Consumo = Consumo kWh no período de faturação.

P.C. (KVA)	Termo Potência (€dia)	Energia (€/kWh)				
116.(117)	Territo i otericia (Gala)	Simples				
1,15	0,1779					
2,3	0,2308					
3,45	0,2837					
4,6	0,3366					
5,75	0,3895	CÁLCULO DE ACORDO				
6,9	0,4424	COM A FÓRMULA CE				
10,35	0,6011					
13,8	0,7598					
17,25	0,9185					
20,7	1,0772					



#### Tarifa Index 04/25 Gas (Monogas Indexado) (Preços para novas adesões atualizados a 01-10-2025)

- Preços válidos para fornecimentos de Gás Natural. O Valor da Fatura mensal a pagar, para um tarifário com preço **indexado em Gás Natural**, resulta da aplicação da fórmula:

CE = ((Pmibgas \* (1 + Perdas) + QTarifa + CG) \* Consumo) + (TEPAi \* Consumo)

Valor da Fatura = CE + Custo do Termo Fixo

**CE** = Custo da energia (€)

Pmibgas = Valor médio do período de faturação, do mercado diário publicado pelo MIBGAS ( www.mibgas.es/pt ) (€/kWh).

**Perdas =** 3,6 % Coeficientes de perdas correspondentes ao Consumo.

QTarifa = 0,01074 €/kWh - Custo dos serviços complementares (restrições técnicas, outros custos), encargos desvios e riscos. O valor de QTarifa é fixo, assumindo a Goldenergy a gestão das previsões de consumo assim como as penalizações dos desvios em troca de um custo de cobertura total em que inclui o custo dos serviços de sistema.

**CG** = 0,06 €/kWh - Custo de Gestão por cada kWh consumido pelo Cliente.

Consumo = Consumo kWh no período de faturação.

Escalão	Termo Fixo (€/dia)	Energia (€/kWh)
1	0,1156	
2	0,1497	CÁLCULO DE ACORDO
3	0,1827	COM A FÓRMULA CE
4	0,2364	



### Tarifa Index 100% Online (Dual 100% Indexado, com Débito direto e Fatura eletrónica) (Preços para novas adesões atualizados a 01-10-2025)

- Preços válidos para fornecimentos de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) com potência contratada de 1,15 até 20,7 kVA em Portugal Continental.

Campanha exclusiva para adesões online com subscrição obrigatória à fatura eletrónica e ao débito direto. Em caso de desativação da subscrição da fatura eletrónica e/ou do débito direto, o Custo de Gestão por cada kWh consumido pelo Cliente passará automaticamente para 0,03 €/kWh, ou para outro valor antecipadamente comunicado pela Goldenergy, podendo o Cliente denunciar o contrato sem quaisquer encargos, caso não aceite a alteração.

O Valor da Fatura mensal a pagar, para um tarifário com preço Indexado em Eletricidade, resulta da aplicação da fórmula:

CE = ((Pomie\* (1 + Perdas) + QTarifa + CG) \* Consumo) + (TEPAi \* Consumo)

Valor da Fatura = CE + Custo da Potência Contratada

**CE** = Custo da energia (€)

Pomie = Valor médio do período de faturação, do mercado diário publicado pelo Operador do Mercado Ibérico de Energia (€/kWh).

Perdas = Coeficientes de perdas correspondentes ao Consumo (%).

Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Perdas	29%	18%	18%	15%	11%	10%	15%	13%	10%	10%	16%	25%

QTarifa = 0,02425 €/kWh - Custo dos serviços complementares (banda secundária, restrições técnicas, outros custos), encargos desvios, garantias de origem e riscos. O valor de QTarifa corresponde à gestão das previsões de consumo efetuadas pela Goldenergy assim como as penalizações dos desvios em troca de um custo de cobertura total em que inclui o custo dos serviços de sistema.

**CG =** 0,005 €/kWh – Custo de gestão por cada kWh consumido pelo Cliente.

Consumo = Consumo kWh no período de faturação.

P.C. (KVA)	Termo Potência (€dia)	Energia (€/kWh)				
1.6. (1.7.)	Territo i ocencia (Cura)	Simples				
1,15	0,1779					
2,3	0,2308					
3,45	0,2837					
4,6	0,3366					
5,75	0,3895	CÁLCULO DE ACORDO				
6,9	0,4424	COM A FÓRMULA CE				
10,35	0,6011					
13,8	0,7598					
17,25	0,9185					
20,7	1,0772					



- Preços válidos para fornecimentos de Gás Natural. O Valor da Fatura mensal a pagar, para um tarifário com preço **Indexado em Gás Natural,** resulta da aplicação da fórmula:

CE = ((Pmibgas \* (1 + Perdas) + QTarifa + CG) \* Consumo) + (TEPAi \* Consumo)

Valor da Fatura = CE + Custo do Termo Fixo

**CE** = Custo da energia (€)

Pmibgas = Valor médio do período de faturação, do mercado diário publicado pelo MIBGAS ( www.mibgas.es/pt ) (€/kWh).

**Perdas =** 3,6 % Coeficientes de perdas correspondentes ao Consumo.

QTarifa = 0,01074 €/kWh - Custo dos serviços complementares (restrições técnicas, outros custos), encargos desvios e riscos. O valor de QTarifa é fixo, assumindo a Goldenergy a gestão das previsões de consumo assim como as penalizações dos desvios em troca de um custo de cobertura total em que inclui o custo dos serviços de sistema.

**CG =** 0,06 €/kWh - Custo de Gestão por cada kWh consumido pelo Cliente.

Consumo = Consumo kWh no período de faturação.

Escalão	Termo Fixo (€/dia)	Energia (€/kWh)
1	0,1156	
2	0,1497	CÁLCULO DE ACORDO
3	0,1827	COM A FÓRMULA CE
4	0,2364	



## Tarifa Index Eletricidade 100% Online (Monoelétrico Indexado, Débito direto e Fatura eletrónica) (Preços para novas adesões atualizados a 01-10-2025)

- Preços válidos para fornecimentos de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) com potência contratada de 1,15 até 20,7 kVA em Portugal Continental.

Campanha exclusiva para adesões online com subscrição obrigatória à fatura eletrónica e ao débito direto. Em caso de desativação da subscrição da fatura eletrónica e/ou do débito direto, o Custo de Gestão por cada kWh consumido pelo Cliente passará automaticamente para 0,03 €/kWh, ou para outro valor antecipadamente comunicado pela Goldenergy, podendo o Cliente denunciar o contrato sem quaisquer encargos, caso não aceite a alteração.

O Valor da Fatura mensal a pagar, para um tarifário com preço Indexado em Eletricidade, resulta da aplicação da fórmula:

CE = ((Pomie\* (1 + Perdas) + QTarifa + CG) \* Consumo) + (TEPAi \* Consumo)

Valor da Fatura = CE + Custo da Potência Contratada

**CE** = Custo da energia (€)

Pomie = Valor médio do período de faturação, do mercado diário publicado pelo Operador do Mercado Ibérico de Energia (€/kWh).

Perdas = Coeficientes de perdas correspondentes ao Consumo (%).

Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Perdas	29%	18%	18%	15%	11%	10%	15%	13%	10%	10%	16%	25%

QTarifa = 0,02425 €/kWh - Custo dos serviços complementares (banda secundária, restrições técnicas, outros custos), encargos desvios, garantias de origem e riscos. O valor de QTarifa corresponde à gestão das previsões de consumo efetuadas pela Goldenergy assim como as penalizações dos desvios em troca de um custo de cobertura total em que inclui o custo dos serviços de sistema.

CG = 0,005 €/kWh - Custo de gestão por cada kWh consumido pelo Cliente.

Consumo = Consumo kWh no período de faturação.

P.C. (KVA)	Termo Potência (€dia)	Energia (€/kWh)				
1.C. (KVA)	Territo i ocencia (Cuia)	Simples				
1,15	0,1779					
2,3	0,2308					
3,45	0,2837					
4,6	0,3366					
5,75	0,3895	CÁLCULO DE ACORDO				
6,9	0,4424	COM A FÓRMULA CE				
10,35	0,6011					
13,8	0,7598					
17,25	0,9185					
20,7	1,0772					



# **Tarifa Dual Index Eletricidade 100% Online** (Dual: Eletricidade Indexado + Gas Fixo, com Débito direto e Fatura eletrónica) (Preços para novas adesões atualizados a 01-10-2025)

- Preços válidos para fornecimentos de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) com potência contratada de 1,15 até 20,7 kVA em Portugal Continental.

Campanha exclusiva para adesões online com subscrição obrigatória à fatura eletrónica e ao débito direto. Em caso de desativação da subscrição da fatura eletrónica e/ou do débito direto, o Custo de Gestão por cada kWh consumido pelo Cliente passará automaticamente para 0,03 €/kWh, ou para outro valor antecipadamente comunicado pela Goldenergy, podendo o Cliente denunciar o contrato sem quaisquer encargos, caso não aceite a alteração.

Valor da Fatura mensal a pagar, para um tarifário com preço Indexado em Eletricidade, resulta da aplicação da fórmula:

#### CE = ((Pomie\* (1 + Perdas) + QTarifa + CG) \* Consumo) + (TEPAi \* Consumo)

Valor da Fatura = CE + Custo da Potência Contratada

**CE** = Custo da energia (€)

Pomie = Valor médio do período de faturação, do mercado diário publicado pelo Operador do Mercado Ibérico de Energia (€/kWh).

Perdas = Coeficientes de perdas correspondentes ao Consumo (%).

Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Perdas	29%	18%	18%	15%	11%	10%	15%	13%	10%	10%	16%	25%

**QTarifa =** 0,02425 €/kWh - Custo dos serviços complementares (banda secundária, restrições técnicas, outros custos), encargos desvios, garantias de origem e riscos. O valor de QTarifa corresponde à gestão das previsões de consumo efetuadas pela Goldenergy assim como as penalizações dos desvios em troca de um custo de cobertura total em que inclui o custo dos serviços de sistema.

CG = 0,005 €/kWh - Custo de gestão por cada kWh consumido pelo Cliente.

Consumo = Consumo kWh no período de faturação.

**TEPAi =** Custo de acesso às redes (Energia) regulado pela ERSE (€/kWh).

P.C. (KVA)	Termo Potência (€dia)	Energia (€/kWh)				
1.6.(((7)	Territo i otericia (Guia)	Simples				
1,15	0,1779					
2,3	0,2308					
3,45	0,2837					
4,6	0,3366					
5,75	0,3895	CÁLCULO DE ACORDO				
6,9	0,4424	COM A FÓRMULA CE				
10,35	0,6011					
13,8	0,7598					
17,25	0,9185					
20,7	1,0772					

- Preço válido para fornecimentos de Gás Natural. Tabela baixo com preços do Gás Fixo.

	Consumo Gás Natural (€/kWh)				Termo Fixo (€/dia)			Acessos Fixos (€/dia)				
Escalão	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
Preço base	0,1524	0,1455	0,1354	0,1281	0,0703	0,0891	0,1086	0,0809	0,0156	0,0497	0,0827	0,1364
Dual	0,1524	0,1455	0,1354	0,1281		10	0%		0,0156	0,0497	0,0827	0,1364
Duai	0,1324	0,1433	0,1334	0,1201	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0150	0,0477	0,0827	0,1304



### **Tarifa Index Gas 100% Online** (Monogas Indexado, com Débito direto e Fatura eletrónica) (Preços para novas adesões atualizados a 01-10-2025)

- Preços válidos para fornecimentos de Gás Natural. O Valor da Fatura mensal a pagar, para um tarifário com preço **indexado em Gás Natural**, resulta da aplicação da fórmula:

CE = ((Pmibgas \* (1 + Perdas) + QTarifa + CG) \* Consumo) + (TEPAi \* Consumo)

Valor da Fatura = CE + Custo do Termo Fixo

**CE** = Custo da energia (€)

Pmibgas = Valor médio do período de faturação, do mercado diário publicado pelo MIBGAS ( www.mibgas.es/pt ) (€/kWh).

Perdas = 3,6 % Coeficientes de perdas correspondentes ao Consumo.

QTarifa = 0,01074 €/kWh - Custo dos serviços complementares (restrições técnicas, outros custos), encargos desvios e riscos. O valor de QTarifa é fixo, assumindo a Goldenergy a gestão das previsões de consumo assim como as penalizações dos desvios em troca de um custo de cobertura total em que inclui o custo dos serviços de sistema.

**CG =** 0,06 €/kWh - Custo de Gestão por cada kWh consumido pelo Cliente.

Consumo = Consumo kWh no período de faturação.

Escalão	Termo Fixo (€/dia)	Energia (€/kWh)
1	0,1156	
2	0,1497	CÁLCULO DE ACORDO
3	0,1827	COM A FÓRMULA CE
4	0,2364	



# **Tarifa Dual Index Gas 100% Online** (Dual: Gas Indexado + Eletricidade Fixo, com Débito direto e Fatura eletrónica) (Preços para novas adesões atualizados a 01-10-2025)

- Preços válidos para fornecimentos de Gás Natural. O Valor da Fatura mensal a pagar, para um tarifário com preço **Indexado em Gás Natural**, resulta da aplicação da fórmula:

CE = ((Pmibgas \* (1 + Perdas) + QTarifa + CG) \* Consumo) + (TEPAi \* Consumo)

Valor da Fatura = CE + Custo do Termo Fixo

**CE** = Custo da energia (€)

Pmibgas = Valor médio do período de faturação, do mercado diário publicado pelo MIBGAS ( www.mibgas.es/pt ) (€/kWh).

Perdas = 3,6 % Coeficientes de perdas correspondentes ao Consumo.

QTarifa = 0,01074 €/kWh - Custo dos serviços complementares (restrições técnicas, outros custos), encargos desvios e riscos. O valor de QTarifa é fixo, assumindo a Goldenergy a gestão das previsões de consumo assim como as penalizações dos desvios em troca de um custo de cobertura total em que inclui o custo dos serviços de sistema.

**CG =** 0,06 €/kWh - Custo de Gestão por cada kWh consumido pelo Cliente.

Consumo = Consumo kWh no período de faturação.

**TEPAi =** Custo de acesso às redes (Energia) regulado pela ERSE (€/kWh).

Escalão	Termo Fixo (€/dia)	Energia (€/kWh)
1	0,1156	
2	0,1497	CÁLCULO DE ACORDO
3	0,1827	COM A FÓRMULA CE
4	0,2364	

- Preço válido para fornecimentos de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) com potência contratada de 1,15 até 20,7 kVA em Portugal Continental. Tabela baixo com preços **Eletricidade Fixo.** 

P.C. (KVA)	Termo Potência (€dia)		Energia (€/kWh)
	Preço base	20%	Simples
1,15	0,2004	0,1603	0,1816
2,3	0,2839	0,2271	0,1816
3,45	0,3435	0,2748	0,1816
4,6	0,4508	0,3606	0,1816
5,75	0,5557	0,4446	0,1816
6,9	0,6581	0,5265	0,1816
10,35	0,8672	0,6938	0,1816
13,8	1,1580	0,9264	0,1816
17,25	1,4533	1,1626	0,1816
20,7	1,7424	1,3939	0,1816